

décima primeira do contrato nº 04/2021. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir do dia 30/06/2025, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 30/06/2025.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 30/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2025).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 170207

Nº Processo: 10283.100130/2022-90. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO AMAZONAS. Contratado: 12.891.300/0001-97 - JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato original. O presente instrumento está amparado no que determina o item 11.1.2. Da cláusula décima primeira do contrato nº 08/2022. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir do dia 30/06/2025, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 30/06/2025.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 30/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2025).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 170207

Nº Processo: 10283.100397/2019-81. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO AMAZONAS. Contratado: 07.928.761/0001-57 - S L DOS R MORAES LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato original. O presente instrumento está amparado no que determina o item 11.1.2. Da cláusula décima primeira do contrato nº 01/2020. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir do dia 30/06/2025, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 30/06/2025.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 30/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2025).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 170207

Nº Processo: 10283.100034/2021-61. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO AMAZONAS. Contratado: 23.612.289/0001-03 - CSM DA AMAZONIA LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato original. O presente instrumento está amparado no que determina o item 11.1.2. Da cláusula décima primeira do contrato nº 03/2021. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir do dia 30/06/2025, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 30/06/2025.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 30/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2025).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2024 publicado no D.O de 2024-08-13, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2024. . Leia-se: Vigência: 24/04/2025 a 02/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 90001/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/04/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de vigilância patrimonial, armada, diurna e noturna, a ser executada nas dependências da Superintendência Regional do Trabalho no Maranhão e de suas unidades, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais, armamentos e equipamentos necessários. Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 28/04/2025 das 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Osvaldo Cruz Nr. 1618 - Edifício Sede - 6º Andar - Setor d Centro - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2025 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KEILA DANIELLE DE MELO DA COSTA  
Pregoeira Sra-ma

(SIDEC - 25/04/2025) 170025-00001-2025NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 170214

Número do Contrato: 12/2023.

Nº Processo: 10280.100212/2023-45.

Inexigibilidade. Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO PARÁ. Contratado: 04.945.341/0001-90 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA. Objeto: Fica prorrogado o Contrato SRA/PA nº 12/2023, que passa a ter vigência no período de 01/08/2025 a 31/07/2026. Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.863,36. Data de Assinatura: 23/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2025).

## EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91015/2025 - UASG 238014

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A., torna público que realizará, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de Subscreções VMware Cloud Foundation e add-ons, incluindo prestação dos serviços de suporte técnico e atualização de versão, pelo período de 36 (trinta e seis) meses e 2.000 horas de orientação técnica a serem utilizadas sob demanda.

DATA DE ABERTURA: 13/05/2025 às 10:00 horas.

O Edital encontra-se disponível no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.  
WALLACE GOMES DE SOUZA  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91020/2025 - UASG 238014

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A. torna público que fará realizar no site do Compras.Gov, a seguinte licitação:

OBJETO: Serviço de apoio à fiscalização administrativa dos contratos, a fim de garantir a verificação do cumprimento das condições de habilitação e das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e fiscais das empresas prestadoras de serviço, com e/ou sem dedicação exclusiva de mão de obra, com as quais a DATAPREV possui contratos vigentes ou que possam ser futuramente contratados, por meio da utilização de sistema informatizado na internet (Portal Web).

DATA DE ABERTURA: 13/05/2025 às 10 horas.

O Edital encontra-se disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site da DATAPREV

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

JORGE CARLOS DE ALMEIDA

Pregoeiro

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL Nº 5 - FUNPRESP-EXE, DE 25 DE ABRIL DE 2025

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP-EXE)

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe torna públicos o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência e o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista de Previdência Complementar.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

10003072, Ailton Marques Claudio / 10006049, Julia Cavalcante e Silva / 10004895, Lucas de Araujo Bertilio Piloto / 10000826, Samuel Vieira Veloso Pereira da Silva.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 2: GOVERNANÇA, AUDITORIA, CONTROLE E CONFORMIDADE

10004812, Aiane Carolina dos Santos da Silva.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 3: PREVIDÊNCIA

10003762, Marcos Kunstetter Leite.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 4: COMERCIAL, MARKETING E COMUNICAÇÃO SOCIAL

10005186, Jonathan Assaf Souza da Silva / 10002847, Wellisson Lucas Rezende da Silva.

1.1.5 CARGO 6: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 6: JURÍDICA

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

1.1.6 CARGO 9: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 9: SISTEMAS E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/área de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

10001513, Aline Cristina da Costa Malheiro / 10003310, Bruno Silva Araujo Diniz / 10003571, Ciro Goes Coutinho / 10000957, Cristiano da Costa Ribeiro / 10005177, Ednelia Souza Rodrigues / 10002038, Fernanda Valeria Silva Albuquerque / 10000694, Gleiva Pereira Silva / 10001101, Jefferson Freire Barbosa / 10000754, Joelle Souza Nunes / 10001577, Jomanaela Nascimento Santos / 10000143, Letícia Ranifer de Souza Barreto / 10001456, Letícia Rodrigues Barbosa / 10000474, Maiara Tuane Goncalves de Santana / 10000400, Marcus Vinícius Lima Martins / 10000203, Pedro Henrique Teixeira Ximenes de Amorim / 10004630, Tagela Ruthely Barbosa Tavares / 10001890, Taylane Santos da Costa / 10000102, Tiago Cunha do Nascimento / 10003091, Ysday Custodio de Souza.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 2: GOVERNANÇA, AUDITORIA, CONTROLE E CONFORMIDADE

10002370, Adelcio dos Santos Silva / 10006237, Allaercyo Rodolfo da Silva Vieira / 10004787, Jovane Magela da Silva / 10003406, Julia Rodrigues de Carvalho Silva / 10005423, Matheus de Sousa Marinho / 10001562, Raimunda Santos Rodrigues.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 3: PREVIDÊNCIA

10004855, Denival Ferreira de Sousa Sa / 10002724, Fabio Augusto de Franca Freitas / 10002958, Frank Willian dos Reis Oliveira / 10005458, Isabel Cristina Ferreira Pontes / 10001301, Lucas Matheus Valverde Carvalho Duarte Silva / 10002731, Sanley Sena Santos / 10005979, Suelen Ferreira dos Santos.

2.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 4: COMERCIAL, MARKETING E COMUNICAÇÃO SOCIAL

10000240, Amanda Viviele Rodrigues dos Santos / 10000362, Ana Isabel Pereira de Abreu / 10001081, Breno Luiz Veríssimo / 10002967, Brunna Luiza Lima de Sousa / 10003032, Camilla Kely Pacheco Perpetuo / 10003557, Eniele Freitas dos Santos / 10001291, Gessica Fernanda Daniel / 10002193, Jacqueline Ribeiro Queiroz / 10000109, Jesse Deija da Silva / 10001656, Keule Gardenia Torres dos Anjos / 10003129, Laisse da Silva Nonato / 10004807, Larissa Emanuelle Nascimento da Costa / 10004199, Marcus Vinícius de Matos Oliveira / 10005351, Pamella Aparecida Ferreira / 10003046, Pedro Lucas Costa Santos / 10001504, Raphael Luiz de Brito Santos Mendes da Silva / 10001526, Rodney Amorim Calazans / 10002097, Sergio Vinícius Monteiro Pereira / 10005918, Thamiris Verneque Silva dos Reis / 10002394, Weslei Julio Dias Santana.

2.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 5: GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS DE INVESTIMENTOS

10006414, Junio Cesar Santos Pereira.

2.1.6 CARGO 6: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 6: JURÍDICA

10005706, Elaine Borges Santos / 10002327, Natalia Dantas de Oliveira.

2.1.7 CARGO 8: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 8: ESTATÍSTICA, CIÊNCIA DE DADOS E INOVAÇÃO

10002602, Aline de Almeida Ramos.

2.1.8 CARGO 9: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 9: SISTEMAS E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10003194, Bruno Gomes da Silva / 10004965, Elizeu Jose da Silva / 10001121,

Laryssa Ferreira da Silva / 10000262, Leilanne Tavares Quirino de Souza / 10004563, Natan

Mario Souza Nery de Lima / 10002485, Rafael Brenner Gomes Silva / 1000168

100000330, Douglas Wilson Vieira dos Santos / 10000032, Gabriel Mendonça Fernandes / 10005800, Hyago Santana Mariano / 10005780, Ivaldo Jeferson de Santana Castro / 10002765, Maria Aparecida Sousa Ferreira.

2.1.10 CARGO 11: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ÁREA 11: CONTABILIDADE

10005198, Barbara Barreto Gomes / 10004969, Hely Ferreira Placides Filho.

### 3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 29 de abril de 2025 às 18 horas do dia 30 de abril de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/funpresp\\_24.exe](http://www.cebraspe.org.br/concursos/funpresp_24.exe), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicoocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicoocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 29 de abril de 2025 às 18 horas do dia 30 de abril de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/funpresp\\_24.exe](http://www.cebraspe.org.br/concursos/funpresp_24.exe), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

### 3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicoocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicoocial, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - FUNPESP-EXE, de 20 de outubro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicoocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas (se houver) será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/funpresp\\_24.exe](http://www.cebraspe.org.br/concursos/funpresp_24.exe), na data provável de 13 de maio de 2025.

CÍCERO RAFAEL BARROS DIAS  
Diretor-Presidente da Funpresp-Exe

## Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

## SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59000.000376/2025-23; a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/23/002 - Fortalecer os instrumentos de governança de desenvolvimento regional e ordenamento territorial voltados à inclusão produtiva, tecnológica, ambientalmente sustentável integração econômica"; b) Objetivo: Realizar o levantamento, análise e sistematização da gestão dos colegiados institucionais, sistemas de governança territorial e gestão de planos de desenvolvimento regional, com foco em aprimorar o monitoramento, a gestão e a eficiência desses instrumentos. A consultoria também deverá propor melhorias nos processos de execução e em fornecer recomendações de boas práticas, além de capacitar a equipe da CGGT por meio de workshops e dispositivos instrucionais, tais como guias e manuais; c) Local de Trabalho: Brasília/DF; d) Nome do Consultor(a): MARCELO BURGUEZ PIRES CPF: \*\*\*.256.070-\*\*; e) Nº do Contrato: 12500103; f) Valor Total do Contrato: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais); g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 16/04/2025 a 14/10/2026.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000003/2025 ao Instrumento código 947464. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Convenente: MUNICÍPIO DE COIMBRA, CNPJ nº 18132464000117. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do convenente. Valor Total: R\$ 1.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.500,00, Vigência: 31/12/2023 a 02/01/2026. Data de Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº \*\*\*.182.211-\*\*, Convenente: MAURILIO DIAS MASSENSINI, CPF nº \*\*\*.827.956-\*\*.

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO Nº 3/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, inciso XVII, do Anexo I da Resolução ANA nº 242, de 24 de fevereiro de 2025, que aprovou o Regimento Interno da ANA, com fundamento no art. 4º-B caput e § 2º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o que consta no Processo nº 02501.005035/2022-33, comunica aos interessados sobre a abertura de prazo, conforme abaixo:

Objeto: Abertura de prazo para envio, pelas entidades reguladoras infracionais, da comprovação da publicação de atos normativos para os contratos futuros e contratos existentes não licitados, referente ao cumprimento do art. 22, inciso I da Norma de Referência nº 5/2024, aprovada pela Resolução ANA nº 178, de 15 de janeiro de 2024.

Para essa comprovação, deverá ser preenchido o módulo da Matriz de Riscos dos Contratos de A&E - NR5 do Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico (SASB).

Período de Contribuição: das 8h de 28 de abril às 18h de 20 de agosto de 2025.

Forma de Participação e Material de Apoio: <https://www.ana.gov.br/sasb/> O guia para preenchimento do módulo está disponível em: <https://www.ana.gov.br/sasb/assets/docs/Guia-Usuario-Matriz-de-Riscos-2024.pdf>

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59500.000572/2025-67

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal - SESI/DF e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. DO OBJETO O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de parceria com vistas ao desenvolvimento de ações na área de alimentação. Para atingir este fim, os participes irão envidar os esforços necessários à implementação do Programa Cozinha Brasil nas dependências da CODEVASF, de espaços destinados ao funcionamento do restaurante e lanchonete para oferecer uma alimentação saudável, nutritiva, sem comprometer o sabor da refeição. Para fins de operacionalização do objeto deste Termo, além das ações inerentes à realização do referenciado Programa, caberá a CODEVASF ceder o espaço físico destinado ao funcionamento de restaurante e lanchonete, a fim de que o SESI/DF possa executar as atividades destinadas a produção e oferecimento de alimentação saudável dos usuários nos seguintes espaços. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a vigência de 24 meses, com início a partir da emissão da ordem de serviço, prorrogável por iguais e sucessivos períodos se for de interesse das partes. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da Codevasf. ROSANGELA SOARES MATOS - Gerente Executiva da Área de Administração e Tecnologia Codevasf. JAMAL JORGE BITTAR - Diretor Regional do SESI/DF. MARCO ANTONIO AREIAS SECCO - Superintendente do SESI/DF.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.001002/2025-94

ESPÉCIE: 1. Autorizo, com base no Parecer Jurídico Referencial nº 05/2022/PR/AJ, peça 21, Despacho nº 101/2025 - PR/SLC/UGL, peça 25, e no Despacho nº 31/2025 - PR/AC, peça 28, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Knew Inteligência em recuperação de Informação S/A, CNPJ nº 13.106.352/0001-78, com vista a prestação de serviços de clipping eletrônico de notícias e outros materiais de natureza informativa veiculados nos principais jornais do país, em revistas de circulação nacional, sites e portais noticiosos, agências de notícias e blogs de jornalistas, comentaristas e analistas, para atender necessidades da Codevasf, pelo período de 12 meses, no valor de R\$ 22.501,20 (vinte e dois mil, quinhentos e um reais e vinte centavos). 2. As despesas correrão à conta do PTRES 172104.

Em 4 de abril de 2025.  
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO.  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90020/2024, da CODEVASF/Sede - Processo nº 59500.002327/2024-11-e. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de Rolos Compactadores e Tratores de Esteiras, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Pará, Ceará, Pernambuco (15º/SR), Rio Grande do Norte, Tocantins, Goiás, Minas Gerais (16º/SR) e Distrito Federal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90020/2024 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/20216, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 04/04/2025, seção 3, página 165, retificado no Diário Oficial da União do dia 04/04/2025, seção 3, página 100, e autorizado pelo Sr. Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da CODEVASF, conforme Resolução nº 201/2025, peça nº 125 do Processo nº 59500.002327/2024-11-e. ASSINATURA: 24/04/2025. VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026. FORNECEDORES: BAWSE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:45.660.398/0001-20 - itens 1, 3 e 10 - valor total dos itens: R\$ 8.849.200,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e duzentos reais); VANPRIME COMÉRCIO E EQUIPAMENTOSLTDA, CNPJ: 08.601.480/0001-58 - itens 2, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 15 e 16 - valor total dos itens: R\$ 16.028.000,00 (dezesseis milhões e vinte e oito mil reais); SOTREQ S/A, CNPJ:34.151.100/0013-74 - item 8 - valor do item: R\$ 3.344.000,00 (três milhões e trezentos e quarenta e quatro mil reais); XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ:14.707.364/0001-10 - item 09 - valor do item: R\$ 835.581,10 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos); YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 22.087.311/0001-72 - itens 13, 14, 17 e 18 - valor total dos itens: 13.440.000,00 (treze milhões, quatrocentos e quarenta mil reais). O valor global desta ATA é de R\$ 42.496.781,10 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e dez centavos). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Brasília/DF, 24/04/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO. Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90057/2024, da CODEVASF/Sede - Processo nº 59500.002533/2024-13-e. OBJETO: Execução de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e de Pavimentação em Bloco Intertravado de concreto (bloquete) em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado no estado do Ceará - Região Centro Sul. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90057/2024 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/20216, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/19, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26/03/2024, seção 3, página 541, e autorizado pelo Sr. Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da CODEVASF, conforme Resolução nº 424/2025, peça nº 207 do Processo nº 59500.002533/2024-13-e. ASSINATURA: 24/04/2025. VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026. FORNECEDORES: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ: 03.382.356/0001-25 - item 4 - valor do item: R\$ 16.875.247,20 (trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa e um centavos). O valor global desta ATA é de R\$ 16.875.247,20 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Brasília/DF, 24/04/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO. Diretor-Presidente da CODEVASF.

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90137/2024, da CODEVASF/Sede - Processo nº 59500.002537/2024-00-e. OBJETO: Eventual execução dos serviços de Levantamento Cadastral Multifinalitário, Laudo de Avaliação de Bem Imóvel, Levantamento Planimétrico e Levantamento Planilaltimétrico nas áreas de atuação da Codevasf. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90137/2024 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/20216, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/19, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/02/2025, seção 3, página 68, e autorizado pelo Sr. Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da CODEVASF, conforme Resolução nº 338/2025, peça nº 168 do Processo nº 59500.002537/2024-00-e. ASSINATURA: 25/04/2025. VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 28/04/2026. FORNECEDORES: Consórcio SAI-GEO - BRASIL, composto pela empresa líder SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAS ESPECIALIZADOS SAI LTDA, CNPJ: 06.006.378/0001-89, e pela empresa CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 69.119.782/0001-89 - itens dos grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 - valor total dos grupos: R\$ 38.428.919,91 (trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos). O valor global desta ATA é de R\$ 38.428.919,91 (trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).